



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 30/2025

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal
limpeza do local do antigo lixão municipal.**

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a limpeza das antigas instalações do lixão municipal.

JUSTIFICATIVA

A limpeza de lotes baldios é essencial para a saúde pública, segurança, valorização imobiliária, estética urbana e proteção ambiental, além de promover uma melhor qualidade de vida para os moradores da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 10 de abril de 2025.

Baltazar Donizete da Silveira
Vereador